

P.I 23.104.705-5

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2022,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE LOANDA

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, com Sede na Rua Mato Grosso, nº 354, Alto da Glória, Loanda – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.972.074/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, portador do CPF/MF sob o nº. 389.032.969-15, com domicílio especial na Rua Mato Grosso, nº 354, Alto da Glória, Loanda – PR, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2022, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a

P.I 23.104.705-5

CONSTRUÇÃO DE SALA DE ESPERA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO DE LOANDA NO SEGUINTE TRECHO: RODOVIA PR-218, KM-456, SENTIDO SÃO PEDRO DO PARANÁ (LADO ESQUERDO), AEROPORTO MUNICIPAL DE LOANDA - ATTÍLIO ACCORSI, LOANDA-PR”.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 23.104.705-0, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício n.º 280/2024 (fl. 02), manifestação do Fiscal (fl. 123), Plano de Trabalho (fls. 131 a 136), Declaração de Contrapartida (fl. 130), Cronograma Físico – Financeiro (fl. 129), Quadro Variação (fl. 137 a 139), Memorial Descritivo (fls. 92 a 97), Representações gráficas atualizadas (fls. 114 a 116), Orçamento (fls. 98 a 108) e ART Orçamento, Projeto e Fiscalização (fl.: 117 a 118).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 140/142a (mov. 61) e Quadro de Variação (fls. 137/139 - mov. 60), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de **R\$ 11.199.146,83 (onze milhões e cento e noventa e nove mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)** para **R\$ 13.375.490,51 (treze milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)**, sendo **R\$ 11.742.343,12 (87,79%) de aporte do Estado e de R\$ 1.633.147,39 (12,21%) de contrapartida municipal**, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

P.I 23.104.705-5

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 129/129a (mov. 57).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 131/136a (mov. 59).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 12 de março de 2025.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito de Loanda

Documento: **054.4.2022_Loanda_Alteracao_Valor_23.104.7055.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 12/03/2025 14:00, **Jose Maria Pereira Fernandes** em 14/03/2025 11:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 12/03/2025 10:29 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.104.705-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 12/03/2025 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
feda9b03ccd21d42f73272c8476f0f2f.

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM EXTRATO DO CONTRATO nº 1140/2025 - GMS

Protocolo: 23.564.273-5

Licitação: PE 690/2024 – DECON/SEAP
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
CONTRATADA: Multiplus tecnologia Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de Eletricista
VALOR TOTAL: R\$ 94.988,12 (Noventa e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e e doze centavos)
Vigência: 17/03/2025 a 16/03/2026. **Dotação Orçamentária:** 02100.2102.24.122.05.8190 – 3390.3707
Autorizado por: Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, em 07/03/2025.
Assinado em: 13/03/2025 pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM.

26359/2025

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Local de Prestação de Serviços - Contrato nº 2800/2024| 2800/2024 GMS. Valor mensal do contrato R\$ 599.571,82 (Quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101.12.368.32.8098 e 4102.12.122.32.8090
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09
FONTE DE RECURSOS: 500
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral – SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2457/2022 – SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 22.500.029-8

25842/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: PH RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Inclusão de Local de Prestação de Serviços - Contrato nº 019/2022| 646/2022 GMS. Valor mensal do contrato R\$ 5.667.019,89 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, e dezenove reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101.12.368.32.8098 e 4102.12.122.32.8090
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09
FONTE DE RECURSOS: 500
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral – SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1148/2020 – SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 22.500.085-9

26049/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 202402008

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.
OBJETO: O conveniente solicita a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 202402008, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/05/2025 até 13/05/2026, do Plano Paraná Mais Cidade III – PPMC III, para aquisição de 01 kit com 25 unidades de Chromebook e 25 unidades de Headset, conforme descrito no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo.
AUTORIZADO POR: Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado da Educação.
PROTOCOLO: 23.604.863-2.

25788/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Comércio, Indústria & Serviço, Edição nº 11851 de 13 de março de 2025, página 6, Extrato de Termo Contratual do Contrato nº 1430/2025, cujo objeto é a aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado para atender a demanda do Laboratório de Criatividade e Inovação na Educação Básica – LABCRIE, por meio de Adesão à Ata Federal n.º 008/2024 – PE n.º 90015/2024, aquisição de aparelhos de ar-condicionado, Lote Único, Item 23. Sendo a contratada a empresa M.A. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Item vigência, **onde se lê: VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 10 (dez) de março de 2025 a 09 (nove) de março de 2026. **Leia-se: VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 12 (doze) de março de 2025 a 11 (onze) de março de 2026.
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 28 de fevereiro de 2025.
PROTOCOLO: 23.178.545-0

25799/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NAS/SBI/LOC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONTRATADO: BECK & THEOBALD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 3222/2024, de locação de imóvel para atender a demanda do NRE de FOZ do IGUAÇU, situado na Rua Quintino Bocaiuva, 429, Bairro Centro, município de Foz do Iguaçu - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 23/05/2025 e término em 22/05/2027. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.386.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais) com recurso da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior
Diretor Geral/SEED, por delegação
de competência Res. nº 7.309/2023 – GS/SEED

DATA: 07/03/2025
PROTOCOLO: 23.128.906-2

26345/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.104.705-0 apenso ao PI 17.810.710-0
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Loanda.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 280/2024 (fl. 02), manifestação do Fiscal (fl. 123), Plano de Trabalho (fls. 131 a 136), Declaração de Contrapartida (fl. 130), Cronograma Físico – Financeiro (fl. 129), Quadro Variação (fl. 137 a 139), Memorial Descritivo (fls. 92 a 97), Representações gráficas atualizadas (fls. 114 a 116), Orçamento (fls. 98 a 108) e ART Orçamento, Projeto e Fiscalização (fls.: 117 a 118).
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 140/142a (mov. 61) e Quadro de Variação (fls. 137/139 - mov. 60), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 11.199.146,83 para R\$ 13.375.490,51, sendo R\$ 11.742.343,12 (87,79%) de aporte do Estado e de R\$ 1.633.147,39 (12,21%) de contrapartida municipal, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 129/129a (mov. 57).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 131/136a (mov. 59).
DATA: 12 de março de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

26205/2025